

Poder Judiciário da Paraíba

RESOLUÇÃO nº 26

Referenda ato do Excelentíssimo
Senhor Corregedor-Geral da Justiça.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, no uso das suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte:

Art. 1º - Fica referendada a Portaria nº 281, de 09 de setembro de 1997, do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, instaurando Inspeção Extraordinária na 7ª Vara Criminal (Execuções Penais) da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

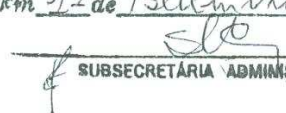
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em João Pessoa, quarta-feira, 10 de setembro de 1997.


Desembargador Raphael Carneiro Arnaud
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no Diário da Justiça

Em 11 de Setembro de 1997


SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA